



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.01/CLHO-21567	Data de abertura: 25/01/2022 15:51:21	Data de transação: 25/01/2022 15:51:21	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: contratação de empresa para aquisição de combustível 2022			
Nome do emitente: FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Domingos Dias Da Silva	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 08/02/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 08/02/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER CGM N° 013/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03245 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2021.01/CLHO-03245**, interessado: **SEMPAF**, cujo objeto é **contratação de empresa para aquisição de combustível**. A licitação fora realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2021**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo PR2021.01/CLHO-03245 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III.I – FORMALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002 – lei específica do Pregão.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03245**;
- Solicitação de abertura de licitação pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Planejamento e Administração, Assistência Social e Cidadania, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Pesquisa de mercado;
- Indicação do recurso próprio para a despesa;
- Termo de referência;
- Autorização da contratação, aprovação das especificações e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer inicial da Procuradoria Geral do Município, no qual aprova a minuta do edital;
- Edital e a respectivas publicações nos Diários Oficiais da União, Estado e Município;
- Documentos de habilitação válidos;
- Proposta readequada;
- Ata do pregão;
- Listagem do vencedor;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer jurídico nº 0009/2022 da Procuradoria Geral do Município, manifestando-se favoravelmente;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade e no parecer jurídico nº 0009/2022 da Procuradoria Geral do Município, **manifesto pelo prosseguimento processual, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Este é o parecer, **salvo melhor juízo.**

Coelho Neto – MA, 25 de janeiro de 2022



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 428/2021
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Em 25/01/2022 às 15:51
Código de validação: 1488798e-f92d-4463-9277-da494cd5842a